



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: pmLa2017@hotmail.com

Portaria GPMLA N° 085/2018

Lagoa Alegre (PI), 06 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **NOMEAR** a senhora **MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA CARVALHO** portadora do CPF: 981.808.703-49 para exercer o cargo de Gerência Administrativa e Financeira na Secretaria Municipal de Saúde do Município Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre / PI, em 06 de abril de 2018.


Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Praça Raul da Silva Costa, n° 81, Centro
Lagoa Alegre - Piauí - CNPJ n° 41.522.327/0001-00
E-mail: pmLa2017@hotmail.com

Portaria GPMLA N° 110/2018

Lagoa Alegre (PI), 16 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- **NOMEAR** o Senhor **LUIS ANTONIO BARROS FORTES** portadora do CPF: 603.112.173-54 para exercer o cargo de Assessoria Técnica na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Serviços Públicos do Município Lagoa Alegre - PI.

II- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE- SE e CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Alegre / PI, em 16 de abril de 2018.


Carlos Magno Fortes Machado
Prefeito Municipal



PORTARIA N° 057, DE 16 DE ABRIL DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA CARGO EM COMISSÃO
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e Art. 80 da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARYLUIA DI PAULO REIS LOPES MENESES MANIÇOBA**, CPF 006.571.943-36, para exercer o cargo em Comissão de ASSESSOR - I no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Dê-se Ciência e cumpra-se

Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, 16 de abril de 2018


José Raimundo de Sá Lopes

Prefeito Municipal



DECRETO n° 26, DE 16 DE ABRIL DE 2018

REGULAMENTA A LEI N° 1.692, DE 25 DE SETEMBRO DE 2009, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO DE OEIRAS.

O Prefeito Municipal de Oeiras- PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Art. 1º - A Política Municipal de Meio Ambiente, respeitadas as competências da União e do Estado, tem por objeto a conservação e a recuperação do meio ambiente, e a melhoria da qualidade de vida dos habitantes de Oeiras.

Art. 2º - Para os fins previstos neste Regulamento, entende-se por:

I - meio ambiente - o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química, biológica, social, cultural e política, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II - degradação da qualidade ambiental - a alteração adversa das características do meio ambiente;

III - poluição - a degradação da qualidade ambiental resultante de atividade que, direta ou indiretamente:

- a) prejudique a saúde, o sossego, a segurança ou o bem-estar da população;
- b) crie condições adversas às atividades sociais e econômicas;
- c) afete desfavoravelmente a fauna, a flora ou qualquer recurso ambiental;

(Continua na próxima página)